ICANN85 | Semana de preparação – Atualização de conformidade contratual
Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 – 1h a 2h IST

MAE KIM

Olá e bem-vindos à atualização do Programa de Conformidade Contratual da semana de preparação para o ICANN85. Meu nome é Mae Kim e sou gerente de participação desta sessão. Lembrem-se de que esta sessão está sendo gravada e é regida pelo padrão de comportamento esperado da ICANN e pela política antiassédio da comunidade da ICANN. Durante esta sessão, os comentários ou perguntas serão lidos em voz alta apenas se forem enviados no espaço de perguntas e respostas.

A sessão será interpretada em inglês, francês e espanhol. Se alguém quiser falar durante a sessão, basta levantar a mão no Zoom. Quando dissermos seu nome, ative o microfone para falar. Diga seu nome e o idioma em que vai falar caso não seja em inglês. Fale devagar.

Nesta sessão, falaremos do seguinte: principais resultados da aplicação dos requisitos de mitigação de abusos do DNS, principais conclusões da auditoria de registros de 2024 a 2025, aplicação da Divulgação da Política de Dados de Registro e do Protocolo de Acesso a Dados de Registro, os Requisitos do RDAP e o apoio a Grupos de Trabalho de Políticas e Iniciativas da Comunidade.

Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.

Confiram instruções sobre como enviar perguntas e/ou comentários na caixa de bate-papo.

Todas as perguntas serão respondidas no final da sessão. Colocarei os links da apresentação no bate-papo. Com isso, passo a palavra para Jamie Hedlund, vice-presidente sênior global de conformidade contratual e interação com o governo.

JAMIE HEDLUND

Obrigado, Mae, e agradeço a todos por participar do webinar de hoje. A principal função da Conformidade Contratual é garantir que os registros e registradores da ICANN implementem as políticas desenvolvidas pela comunidade da ICANN. Para fazer isso, aplicamos nossos contratos com os registros e registradores da ICANN, que contêm essas políticas e outras obrigações.

Lidamos com reclamações externas. Conduzimos atividades proativas de monitoramento e fiscalização, além de realizar auditorias dos registros e registradores para garantir que estejam cumprindo os contratos. Publicamos relatórios mensais sobre nossas atividades de fiscalização. Uma das coisas mais importantes que fazemos é contribuir e fornecer comentários sobre o desenvolvimento de políticas e as negociações para emendar nossos acordos com registros e registradores a fim de garantir que quaisquer novas obrigações contratuais sejam claras e aplicáveis.

Além disso, contribuímos ativamente para atividades de divulgação e sessões de treinamento para conscientizar a

comunidade sobre as nossas obrigações contratuais. Com isso, vou passar a palavra a Leticia, que começará a mostrar nossas atividades desde a última vez que fizemos um destes webinars. Obrigado.

LETICIA CASTILLO

Obrigada, Jamie. Olá a todos. Meu nome é Leticia Castillo e lidero a equipe da ICANN responsável por fiscalizar os requisitos relacionados a abusos nos contratos da ICANN. Começamos a fiscalizar os requisitos para a mitigação de abusos no DNS no dia em que eles se tornaram efetivos, em 5 de abril de 2024.

Nosso trabalho de fiscalização é orientado por investigações que, principalmente, são iniciadas com reclamações externas, além das nossas auditorias regulares. E, de 5 de abril de 2024 a 5 de dezembro de 2025, lançamos 463 investigações de fiscalização relacionadas especificamente aos requisitos de mitigação de abusos do DNS.

Durante esse mesmo período, emitimos quatro notificações formais de violação especificamente relacionadas a esses requisitos. Houve uma quinta notificação de violação em janeiro, relacionada a outras formas de abuso e, especificamente, não investigação de denúncias envolvendo cerca de 20 mil domínios supostamente ligados a fraudes de investimentos e criptomoedas. Mas isso estava sob outra seção do acordo, como eu disse.

Também concluímos uma auditoria de registros, e estamos no processo de trabalhar em uma auditoria de registradores, voltada

para registradores com a maior concentração de denúncias de abuso do DNS ao longo de um período de 13 meses. Mas meu colega, Joe, vai falar mais sobre a auditoria logo depois de mim. Nosso trabalho tem um impacto real. Por meio dos nossos casos de abuso do DNS, mais de 22 mil domínios mal-intencionados foram mitigados diretamente durante esse período de 20 meses sobre o qual estou falando.

No entanto, o impacto mais significativo do nosso trabalho vem da abordagem de padrões. Ao identificar lacunas nos processos, conhecimentos ou sistemas do registrador ou do registro, caso essas lacunas impliquem em não conformidade, exigimos um plano de remediação. E esses planos buscam ajudar a evitar que os mesmos problemas aconteçam novamente no futuro com outros domínios, com outras denúncias.

Então, como resultado, nossa fiscalização realmente levou à mitigação de centenas de milhares de nomes de domínio abusivos. E é muito difícil quantificar, impossível de quantificar, o efeito total da prevenção. Mas, no nosso último webinar, compartilhei o exemplo específico de um registro que implementou novos sistemas e processos como parte da remediação, seguindo nossa primeira notificação de violação sob esses requisitos, e como essas mudanças permitiram que eles detectassem e mitigassem mais de 450 mil nomes de domínio mal-intencionados no TLD em poucos meses. Portanto, nossas ações vão além dos domínios individuais denunciados em qualquer caso.

Próximo slide, por favor. Este slide ajuda a colocar nosso trabalho de fiscalização sob perspectiva. Fiscalizamos todos os requisitos ao longo de duas fases do nosso processo, a formal e a informal. As duas são meticulosas, mas apenas o processo formal, que começa com uma notificação de violação, é público. No entanto, a maioria dos problemas são solucionados durante a fase informal. Então, eles aparecem nos nossos relatórios mensais agregados e não em notificações públicas de violação com detalhes ou nomes. Apenas um pequeno número de casos passam para as fases formais.

Isso porque a maioria das partes contratadas resolvem a não conformidade ou demonstram conformidade nas partes iniciais do processo. E, para que vocês tenham uma noção de escala, ao longo dos 20 meses em que discutimos, lançamos 3.919 ações de fiscalização entre todas as políticas e acordos. Apenas 22 notificações públicas de violação foram emitidas. Mas a solicitação de evidências, as revisões detalhadas, o trabalho de remediação contínuo e o monitoramento também acontecem de forma constante na fase informal.

As notificações de violação são só a ponta do iceberg. A maior parte do trabalho de fiscalização acontece todos os dias na etapa informal com um impacto real e responsabilidade total. Já mencionei os planos de remediação algumas vezes. Então, o que são eles? São ações direcionadas desenvolvidas para abordar as causas raiz da não conformidade para evitar que ela aconteça novamente no futuro.

Podem ser aplicados nas etapas formal e informal dos nossos processos. E o escopo e os detalhes de cada plano dependem da questão específica que estivermos abordando. Por exemplo, se a questão for que o contato em casos de abuso não está funcionando, o plano de remediação exige que ele seja corrigido. Mas, se descobrimos que um registrador ou registro não tratou adequadamente uma denúncia por não ter os processos ou o conhecimento necessários para receber e tratar essas denúncias conforme exigido pelos contratos, então o plano de remediação se torna mais abrangente.

Temos planos que abrangem tudo, desde o contato em casos de abuso até os processos para lidar com denúncias de abuso, os processos para lidar com outros tipos de denúncias de abuso, a manutenção de registros, etc. E os planos apresentados para nós incluem cronogramas e verificações de progresso. E, uma vez concluídos, eles são acompanhados em nosso sistema de conformidade para monitorar recorrências.

Então, com isso em mente, entre abril de 2024 e dezembro de 2025, 37 planos de remediação foram concluídos. Estou falando apenas dos trabalhos concluídos, não dos que estão em andamento. Eram relacionados especificamente aos requisitos de mitigação de abusos do DNS.

Próximo slide, por favor. Este slide destaca alguns desafios contínuos, incluindo o aumento constante tanto no volume quanto na complexidade das denúncias que recebemos. As denúncias

relacionadas a abuso sempre foram o nosso maior volume, nem sempre, mas esse tem sido o tipo de denúncia mais frequente ao longo dos anos. E a tendência continuou em alta de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, com um aumento de aproximadamente 52%. Ao mesmo tempo, a maioria das reclamações que recebemos não são passíveis de ação imediata, mas ainda exigem uma análise e validação completas, o que atrasa nossa capacidade de lidar mais rapidamente com as reclamações que se enquadram em nosso escopo.

Por exemplo, vimos um grupo enviar centenas de denúncias a vários registradores e, em seguida, enviar a respectiva denúncia a nós no mesmo dia, quase simultaneamente. Portanto, se o registrador não teve tempo para investigar, não há fundamento para alegar que ele deixou de investigar e tomar medidas. No entanto, ainda tivemos que revisar todas as comunicações, verificar os cronogramas, explicar o escopo aos reclamantes e entrar em contato alguns dias depois para confirmar se os nomes de domínio haviam sido de fato mitigados. Então, este é apenas um exemplo do que estamos falando em relação a todas essas denúncias que não geram outras medidas, o que nem sempre é muito simples.

E os invasores, ao utilizar técnicas de evasão cada vez mais sofisticadas, adicionam camadas às nossas análises e complicam o exercício de determinar se as partes contatadas agiram de forma razoável, considerando todos os detalhes e todas as informações que estavam razoavelmente acessíveis a elas. Estamos falando de

geoblogging, mas também de muitas outras técnicas, como redirecionamentos rápidos ou condicionais para páginas legítimas, páginas em branco, páginas de erro ou páginas que só carregam em circunstâncias específicas. Fica mais difícil avaliar se o registrador teve dificuldade em verificar ou reproduzir as evidências, se o abuso foi de curta duração ou se de fato ocorreu, ou se o registrador deixou de agir quando deveria, mesmo tendo as evidências em mãos.

Então, em resposta a esses desafios, estamos tomando várias medidas. Continuamos treinando e nos mantendo informados. É claro que também estamos expandindo nossas iniciativas de divulgação para que as partes interessadas entendam melhor o que a ICANN pode ou não pode fazer. Como enviar uma denúncia prática para nós. Recentemente, publicamos um guia passo a passo sobre isso. Estamos oferecendo feedback específico aos denunciantes frequentes e explorando maneiras de aprimorar nossos processos de recebimento e triagem para que sejam mais eficientes e adequados ao volume e à complexidade atuais das denúncias que recebemos. Com certeza, podemos fazer mais.

Continuamos explorando maneiras de melhorar, é claro. Próximo slide, por favor. Este é o meu último slide. Não vou ler todos os detalhes aqui. Só queria destacar que a transparência é uma parte importante de como operamos em conformidade. Publicamos atualizações mensais sobre nosso trabalho de combate ao abuso do DNS e, recentemente, adicionamos downloads em formato de

dados abertos a todos os relatórios. O link está no anúncio. Fizemos publicações em blogs.

Publicamos orientações e conduzimos webinars. Temos o compromisso de ser transparentes sobre o que estamos observando e em trabalhar em conjunto com a comunidade para melhorar a forma como o abuso do DNS é combatido. E, como sempre, queremos o seu feedback. Se tiverem alguma sugestão de algo que gostariam que publicássemos ou apresentássemos de forma diferente, podem enviar um e-mail para nós.

A nova publicação de dados abertos que lançamos recentemente é, na verdade, um resultado direto do feedback da comunidade. Então, não sejam tímidos. As contribuições de vocês realmente podem nos ajudar a melhorar. E, caso possamos implementá-las, faremos isso. Isso é tudo o que eu tinha para dizer. Vou responder às perguntas de vocês no final. Vou passar a palavra a Joe Restuccia, que vai falar sobre a auditoria.

JOSEPH RESTUCCIA Obrigado, Leticia. Olá a todos. Sou Joe Restuccia. Sou membro da equipe de auditoria de conformidade e vou destacar as principais conclusões da auditoria de registros mais recente que concluímos. Antes de entrar em detalhes sobre a auditoria de registros, gostaria de abordar alguns pontos gerais sobre o processo de auditoria, pois alguns de vocês podem ser novos aqui ou podem não estar familiarizados com o nosso processo e com a forma como normalmente conduzimos as auditorias.

Então, geralmente, conduzimos duas auditorias por ano. Uma para registradores e uma para registros. E como recebemos muitos dados, temos que analisar um grande volume de dados e documentos. Embora façamos grande parte do trabalho internamente, utilizamos os serviços da KPMG para nos auxiliar na coleta e avaliação de dados.

Além disso, após a conclusão de cada auditoria, publicamos um relatório final. E esse relatório final está na nossa página de conformidade. Existe, na verdade, uma seção de relatórios de auditoria onde vocês podem visualizar todos os relatórios finais que publicamos. Estão separados por registros e registradores. E o que eles normalmente incluem são coisas como as principais conclusões, bem como a lista dos auditados.

Então, com relação à auditoria que acabamos de concluir, ela abrangeu o período de outubro de 2024 a outubro de 2025. Foi uma auditoria de registros, incluindo 21 gTLDs. Além de analisar as obrigações usuais que costumamos verificar como parte do contrato de registro, é importante notar que esta foi a primeira auditoria que realizamos desde que as novas emendas sobre abuso de DNS entraram em vigor em 2024. Como era a primeira vez que os analisávamos, as perguntas que tínhamos para testar eram se os operadores de registro compreendiam esses requisitos e se tinham implementado os processos necessários para cumpri-los.

E, como mencionei antes, utilizamos os serviços da KPMG. Como vocês podem ver, isso é muito útil para nós, porque só nesta

auditoria analisamos mais de 1.800 documentos abrangendo 14 países e territórios, em seis idiomas diferentes. No próximo slide, vocês podem ver que publicamos um link para o relatório final dessa auditoria. Recomendo que vocês deem uma olhada, se ainda não tiverem feito isso.

Embora esses relatórios que mencionei anteriormente contenham conclusões importantes, bem como a lista de auditados, há muitas outras informações neles que podem ser muito úteis para vocês, como os critérios de auditoria e os critérios relativos ao escopo da auditoria. Também incluímos mais informações sobre os testes específicos que realizamos, bem como detalhes adicionais sobre as conclusões específicas que às quais chegamos e as medidas corretivas que foram implementadas.

Em relação às principais conclusões dessa auditoria, como mencionei anteriormente, havia 21 gTLDs, dos quais 12 receberam relatórios sem ressalvas. Isso significa que esses 12 conseguiram resolver todas as pendências ou remediar todas as constatações antes do encerramento da auditoria. Nove desses 21 gTLDs tinham pelo menos um resultado sem resolver. Isso significa que esses nove apresentaram alguns problemas que não conseguiram solucionar antes do encerramento da auditoria.

Você pode estar se perguntando: por que 12 deles conseguiram solucionar todos os problemas, enquanto outros, que foram auditados, ainda apresentavam problemas que não foram resolvidos após a auditoria? Muitas vezes isso pode ser atribuído à

natureza do problema encontrado. Algumas das questões encontradas são mais fáceis ou podem ser corrigidas mais rapidamente, como, por exemplo, se algo estiver faltando em um site, é muito mais fácil adicionar esse conteúdo. Já outras vezes, podemos encontrar problemas em algum processo subjacente que a entidade auditada esteja executando.

Às vezes, é necessário um pouco mais de tempo e etapas para remediar esse processo ao longo do tempo. Dos nove casos que receberam notificações com pendências, foi exigido que nos apresentassem um plano de remediação.

Leticia já mencionou anteriormente o que os planos de remediação incluem, mas, apenas para relembrar, para esta auditoria, os planos de remediação que foram enviados incluíam as medidas específicas que a entidade auditada tomaria para garantir que a constatação fosse corrigida, as medidas que tomaria para garantir que ela não se repetisse e também as datas em que esperavam que o processo de remediação fosse concluído.

Desses nove, sete já concluíram suas ações corretivas desde a conclusão da auditoria, e restam dois que ainda precisam finalizá-las, mas esperamos que ambos concluam tudo em breve.

Um ponto importante desta auditoria é que nenhum registro encerrou a auditoria com pendências relacionadas à mitigação de abusos de DNS. Isso significa que alguns dos problemas relacionados a abusos de DNS que encontramos, como aqueles referentes a contatos em caso de denúncia de abuso, foram todos

resolvidos antes do encerramento da auditoria. Por fim, gostaria de destacar que houve um registro que estava passando por um processo mais amplo de remediação de abusos do DNS devido a uma notificação de violação recebida antes do início da auditoria.

Ao analisar os processos que a entidade auditada corrigiu como parte da ação de fiscalização, não encontramos nenhuma deficiência. Portanto, acredito que isso reforça e destaca a eficácia dos nossos processos de fiscalização e demonstra que as ferramentas que utilizamos para correção e fiscalização estão funcionando de forma eficaz. Isso era tudo o que eu tinha a dizer sobre as principais conclusões. Com isso, passo a palavra a Amanda Rose. Obrigado.

AMANDA ROSE Obrigada, Joe. Vou falar com todos sobre a aplicação da lei, começando pela aplicação da política de dados de registro, especificamente no que diz respeito aos requisitos de divulgação. Apenas para lembrar aqueles que talvez não saibam, a política de dados de registro entrou em vigor em 21 de agosto do ano passado, portanto, trata-se de uma política relativamente recente. No entanto, muitas das obrigações acompanham o que era exigido anteriormente pela especificação temporária para dados de registro de gTLDs.

A seção 10 da política trata especificamente dos requisitos de divulgação ou dos requisitos relativos a pedidos de divulgação de dados de registro não públicos, ou seja, dados que não estão

disponíveis publicamente em serviços de diretório de dados de registro. Existem alguns requisitos fundamentais que gostaria de destacar, principalmente o primeiro, que é a obrigatoriedade de as partes contratadas, tanto os registradores quanto os operadores de registro, publicarem um link em sua página inicial que direcione para uma página ou informação que descreva seu mecanismo e processo para o envio de pedidos de divulgação.

Essa publicação deve incluir o formato da solicitação, bem como o conteúdo que precisa ser incluído na solicitação, para que terceiros possam entender desde o início o que precisam enviar à parte contratada em uma solicitação de divulgação. Eles também devem incluir como responderão ou os meios para fornecer uma resposta, bem como o cronograma previsto para a resposta. Em seguida, eles precisam revisar cada solicitação que esteja devidamente formada em seu MIPS, ou seja, revisar o conteúdo da própria solicitação.

Além disso, agora existem requisitos de resposta específicos de acordo com a Seção 10, que consistem em fornecer os dados de registro solicitados. Caso o pedido seja negado, é necessário apresentar uma explicação que descreva os motivos específicos da recusa. Essa recusa deve incluir uma explicação clara de como a parte contratante chegou à sua decisão, e isso deve ser suficiente para que qualquer solicitante possa, subjetivamente, ou melhor, objetivamente, essa é uma distinção importante, entender os motivos da decisão.

Além disso, se for aplicado um teste de ponderação, ou seja, a ponderação dos direitos e liberdades fundamentais do titular dos dados em relação ao interesse legítimo alegado pelo requerente, ele deverá também incluir uma análise, uma explicação de como esse teste foi ponderado e o resultado. Apenas um lembrete, ou melhor, uma explicação de que isso se aplica caso a condição seja definida. Em todas as circunstâncias, não será necessário um teste de ponderação.

Isso geralmente se aplica a requisitos locais específicos, como, por exemplo, o RGPD, mas também a outras leis de privacidade que entraram em vigor globalmente. No entanto, em geral, muitas partes contratadas ainda aplicam esse tipo de teste de ponderação em sua análise e revisão de solicitações de divulgação. Não sei se May já falou disso. Sim, deixem para lá. Tem um link no bate-papo, especificamente para a seção 10, que descreve esses requisitos em detalhes. Podemos passar para o próximo slide. OK, essa é apenas uma visão geral das métricas que temos. Começamos no dia 1º de setembro, pois a política voltou a vigorar no dia 21 de agosto.

É mais fácil capturar esses últimos meses completos, de acordo com os dados que temos. Como vocês podem ver aqui, tem um volume baixo de denúncias totais, especialmente analisando o volume recebido de denúncias de abuso. Por exemplo, recebemos um total de 62 denúncias relacionadas a essas obrigações. Ou seja, obrigações relacionadas aos pedidos de divulgação de dados de registro não públicos. 37 delas foram encerradas no final de janeiro por estar fora do escopo. Alguns exemplos incluem situações em

que não recebemos resposta e, nesse caso, devemos solicitar informações ou evidências adicionais?

Um exemplo seria: não temos evidências de que uma solicitação foi enviada a uma parte contratada. Entraríamos em contato posteriormente e solicitaríamos cópias dela, por exemplo. Se não recebermos uma resposta, o caso será encerrado. Outro grande exemplo disso é quando as informações ou o registro aparecem como "sob proxy", o que significa que o registrante é, na verdade, o serviço de proxy e que, de acordo com a política de dados de registro, os dados completos devem ser publicados no diretório público.

Portanto, as informações do registrante estão disponíveis. Assim sendo, de acordo com as políticas atuais, essas obrigações de solicitação de divulgação não se aplicariam. E alguns dos exemplos menores são de ccTLD, por exemplo. Notei também que 16% dos 37 encerramentos se devem ao fato de estarem sob custódia por proxy. Uma queixa comum que recebemos é a de que os dados fornecidos por meio de proxy são referentes a solicitações de divulgação de dados de clientes que utilizam serviços de proxy, em vez dos dados de registro definidos na política de dados de registro.

24 das 62 denúncias recebidas resultaram em investigações de conformidade. São 39%. Cinco delas, em 31 de janeiro, tinham sido encerradas ou resolvidas. 19 estavam com investigações pendentes. Então, muitas delas incluíam planos de remediação,

como discutimos em vários dos slides anteriores. E como vocês podem ver, uma grande porcentagem desses planos incluía medidas corretivas para, ou melhor... uma grande porcentagem desses planos incluía medidas corretivas para requisitos de publicação. Portanto, existe o requisito de que publiquem o processo de envio de solicitações. 21 dos 24 incluíam perguntas ou investigação desses requisitos de publicação. Portanto, não conseguimos encontrar por conta própria um link para a página que descrevesse isso.

16 incluíam uma investigação sobre os critérios de resposta, como deve ser. Algumas envolviam as duas coisas. Outras envolviam apenas uma ou outra, mas quase todas envolviam a publicação. Então, como vocês podem ver, fazemos uma revisão dos casos que recebemos. Portanto, mesmo itens que possam estar fora do escopo, ou que estejam fora do escopo para os fins dos critérios de solicitação ou resposta, serão analisados. Mas podem estar dentro do escopo porque não publicaram seus requisitos, por exemplo. Muito bem. E, por último, apenas uma estava com análise pendente naquele momento. É muito provável que já tenha sido processada desde então, mas esses eram os dados que tínhamos no final de janeiro.

Próximo slide. Acabei de incluir algumas capturas de tela do novo relatório que temos, referente aos últimos meses. Temos alguns relatórios específicos direcionados, como abuso de DNS, por exemplo, e divulgações aqui que fornecem uma análise detalhada de itens como os que incluí no último slide. Portanto, o volume de

denúncias discriminado por tipo de denunciante, e o volume de denúncias resolvidas. Também incluem a explicação do encerramento. Assim, vocês podem ver detalhes, caso tenham interesse, dos motivos pelos quais cada caso foi encerrado.

O volume de investigações abertas, bem como as encerradas, incluindo a explicação do encerramento. No canto inferior direito, vocês podem ver que temos uma seção separada do relatório que inclui uma análise detalhada dos casos de Proxy de Privacidade ou casos com informações ocultadas que conseguimos identificar durante o processamento do caso. Assim, se durante o nosso processamento conseguirmos determinar se o caso ou o registro se enquadra em políticas de privacidade, se está sob proxy ou se foi ocultado de acordo com a política de dados de registro, vamos documentar isso e incluir nesse relatório.

Por fim, gostaria de mencionar que a auditoria de registradores de 2025 também inclui verificações de conformidade relativas a esses requisitos de divulgação. Assim, testamos os processos de revisão e resposta a solicitações de divulgação, bem como os critérios de publicação que mencionei anteriormente.

Com isso, passarei para o próximo tópico no qual também lidero as iniciativas de fiscalização, que é o RDAP ou Protocolo de Acesso a Dados de Registro, ou RDDS, como muitas pessoas o conhecem. Vou prosseguir. É a substituição do WHOIS que todos conhecíamos no passado para consultar os dados de registro de qualquer nome de domínio registrado.

A partir de 21 de agosto, data que coincide com a entrada em vigor da política de dados de registro, um novo perfil do RDAP entrou em vigor e deve ser implementado por todas as partes contratadas. Esse perfil foi atualizado para estar em conformidade com os novos requisitos de publicação de dados de registro, de acordo com a política de dados de registro.

No geral, os casos informais de fiscalização incluíram 98 notificações de conformidade de registradores até a presente data, ou seja, até 31 de agosto. Quer dizer, de janeiro, desculpem. 32 delas fazem parte de iniciativas de remediação em andamento. Gostaria apenas de salientar que esses casos específicos do RDAP são muito técnicos, muito detalhados e podem ser complexos dependendo dos problemas envolvidos.

Há muitos fatores envolvidos na implementação desses requisitos, tanto do ponto de vista técnico quanto na obtenção dos dados corretos exigidos pela política de dados de registro na resposta do RDAP, ou seja, no perfil ou no próprio perfil de resposta. Muitas vezes, precisamos consultar serviços técnicos. Participamos de iniciativas de divulgação com partes contratadas, equipes técnicas.

Então, isso às vezes exige remediação complexa, planos de remediação. Peço desculpas. Julho de 2025. Então, essa é a auditoria de registro. Incluímos a revisão do RDAP na auditoria de registradores mais recente. Portanto, cada auditado precisa cumprir... ou nós revisamos todos os requisitos do RDAP e fazemos

o acompanhamento caso detectemos algum problema de não conformidade com o perfil. Das nossas ações formais de aplicação do RDAP, incluímos 18 notificações formais de infração relacionadas a violações do RDAP.

Oito delas chegaram à rescisão. Portanto, isso faz parte da nossa análise de qualquer ação formal de fiscalização que realizamos para determinar se eles estão em dia com suas obrigações relativas ao RDDS. Acho que isso é tudo. Vou passar a palavra a JD.

JONATHAN DENISON Obrigado. Podemos passar para o próximo slide. Quer dizer, esta seção serve basicamente para falar sobre alguns dos trabalhos que fazemos fora da fiscalização, que obviamente é o nosso trabalho principal. Mas dedicamos uma quantidade significativa de tempo a outras áreas, como políticas públicas, desenvolvimento, grupos de trabalho e outras iniciativas. Para quem não está familiarizado, podemos estar envolvidos em atividades de divulgação.

Muitas vezes, diferentes departamentos dentro da ICANN podem organizar webinars, reuniões ou conferências onde a área de conformidade pode contribuir, fornecendo uma perspectiva sobre conformidade. Às vezes, podemos abordar tópicos gerais sobre os quais oferecemos informações, ou podemos ser mais específicos, dependendo da finalidade das reuniões e do público-alvo. E as atividades de divulgação também podem ocorrer durante o curso do nosso trabalho regular.

Se identificarmos padrões de comportamento ou problemas que possam surgir durante nosso trabalho ou investigação de determinados casos com as partes contratadas, e acharmos que pode ser útil agendar uma reunião, geralmente oferecemos essa opção para discutir as questões contratuais que estamos identificando, responder a perguntas, compartilhar informações e coisas do tipo. Como Jamie disse no início, dedicamos uma quantidade significativa de tempo ao processo de desenvolvimento de políticas.

Obviamente, para nós, o principal é que vamos herdar qualquer política que venha a ser implementada no futuro. Então, é claro que, para nós, é bom ter uma ideia do que esperar. Muitas vezes, novas políticas afetam os nossos sistemas, processos e abordagens. Portanto, é importante que acompanhemos o processo e consigamos estruturar nossa equipe adequadamente para garantir que a fiscalização possa ocorrer.

Além disso, podemos ajudar outros grupos que estejam trabalhando ou explorando determinadas questões políticas. Às vezes, devido à nossa ampla experiência direta com fiscalização ou com políticas, também podemos fornecer muitas informações e métricas sobre determinadas áreas. Portanto, qualquer informação ou pedido de informação que seja apresentado a nós, podemos ajudar a contextualizar e esclarecer quaisquer dúvidas.

Mas esses são apenas alguns exemplos dos grupos nos quais estamos atualmente envolvidos. Muitas vezes, isso acontece na

fase de implementação, mas acompanhamos todo o processo para nos mantermos bem informados. E acho que essa é a essência da questão. Isso é apenas uma descrição mais detalhada do que eu mencionei. Então, acho que isso é tudo.

MAE KIM Muito bem. Obrigada, JD. Tinha uma pergunta no espaço de perguntas e respostas que foi respondida. Se alguém quiser falar, pode levantar a mão agora. Ou, se tiverem alguma pergunta e quiserem adicioná-la ao espaço de perguntas e respostas, esse é o momento para receber uma resposta aqui na sessão. Vocês também podem fazer comentários sobre a sessão de hoje.

E temos outra pergunta no espaço de perguntas e respostas agora. Vou ler em voz alta. Voltando ao RDP, a seção 9.2.3 afirma que, quando o registrador aplicar os requisitos da seção 9.2.1 para os seguintes elementos de dados, ele deverá publicar um endereço de e-mail ou um link para um formulário web para facilitar a comunicação por e-mail com o contato relevante para o valor do e-mail, o qual não deve identificar o endereço de e-mail do contato nem o próprio contato.

Qual é a posição da ICANN em relação à conformidade com os requisitos de um formulário web utilizado para atender à seção 9.2.3? Por exemplo, será suficiente ter três mensagens predefinidas que possam ser enviadas ao registrante? Vamos encaminhar essa pergunta a Jamie.

JAMIE HEDLUND Claro. Obrigado, Mark. Essa é uma questão urgente. Na verdade, trata-se de uma reclamação em andamento ou pendente que estamos atualmente analisando e avaliando, exatamente a questão que você levantou. Infelizmente, não tenho uma resposta para compartilhar no momento. Mas estamos analisando isso.

MAE KIM Muito bem. Obrigada, Jamie. Se mais alguém tiver algo para adicionar ao espaço de perguntas e respostas ou quiser falar, pode levantar a mão na sessão e vamos passar a palavra.

JAMIE HEDLUND Muito bem. Não temos mais nada, então acho que podemos encerrar. Agradeço mais uma vez a participação e a atenção de todos. Ah, desculpe. Pode falar.

İDIL KULA: Escrevi minha pergunta no bate-papo, mas acho que vocês não viram, então vou falar em voz alta. Queria sabre se vocês implementam padrões ISO 4201 além dos procedimentos de conformidade contratual. Por exemplo, vocês também lidam com padronizações ISO IAC nas implementações? Porque acho que pode ser necessário implementar esse tipo de padrão, por exemplo, em remoções automáticas de casos mal-intencionados

ou suspeitos no DNS. Sim, obrigada. A pergunta também está no bate-papo.

JAMIE HEDLUND Sim, obrigado. Obrigado por isso. Não vimos a pergunta no espaço de perguntas e respostas, por isso não respondemos. Mas obrigado pela pergunta. A resposta curta é não, não implementamos isso. Mas isso não significa que não deveríamos ou que não tenhamos que analisar a implementação de padrões ISO como forma de aplicar um contrato. Não sei muito desse assunto, não tenho certeza.

Não entendo a conexão entre isso e as remoções automáticas. Só para você entender, nós, da conformidade, não fazemos remoções automáticas. Existem obrigações que, em um cenário hipotético adequado, exigem que um registro ou registrador tome medidas para mitigar ou impedir que um domínio pratique abuso de DNS, por exemplo. Mas essas obrigações estão indicadas de forma clara nos contratos, nas orientações e nas nossas publicações no blog. No entanto, ao aplicar essas obrigações, não utilizamos padrões ISO. Espero que essa informação seja útil.

İDIL KULA: Sim, muito obrigada. Obrigada pelas informações.

JAMIE HEDLUND Obrigado.

İDIL KULA: Tenham todos um ótimo dia.

JAMIE HEDLUND Não temos nada, obrigado, Greg, por isso. Não temos nada a ver com as políticas de IA e sua aplicação, mas obrigado. Então, a menos que alguém tenha outra dúvida, acho que podemos encerrar. Agradeço mais uma vez a participação de todos. Espero ver muitos de vocês em Mumbai em algumas semanas. Boa viagem para quem vai viajar para lá. Se tiverem alguma dúvida, falem conosco. Estamos sempre tentando melhorar nosso desempenho ou nossa função, e valorizamos muito os comentários da comunidade. Obrigado a todos.

[FIM DA TRANSCRIÇÃO]